



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3053-2020 de 16-07-2020

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE ao servidor **JEFFERSON LUIZ DIAS SCOTTI**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, matrícula funcional nº 579, GRAU "A", férias regulamentares de **dez (10) dias** referente ao **período aquisitivo de 09-10-2018 a 08-10-2019**, para serem **gozadas** no período de **07-08-2020 a 16-08-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **julho** do corrente ano e restando **vinte (20) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA